

**DECRETO nº. 112/2023**

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 1794/2023, e dá outras providências.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 0125/2023, sobre o processo de licitação nº. 1794/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTÉTRICA, QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA SEDE DO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE E EXAMES E PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS, MEDIANTE CRONOGRAMA DE AGENDAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

**CLINICA PASQUALOTTO S/S LTDA**

**R\$ 781.530,00**

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

---

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**  
PREFEITO MUNICIPAL